Dossiê da emenda Pix 202642780001

Plano de ação 09032026-093465 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Teresa Leitão
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA (PE)
Município / IBGE	São Lourenço da Mata / 2613701
População (IBGE)	118719
Valor previsto	R$ 1.144.250,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.144.250,00
Valor repassado	R$ 1.144.250,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642780001 de Teresa Leitão
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.144.250,00: 2026OB005515

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-14 - R$ 316.700,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM TRECHO DA RUA
JOÃO TAVARES, BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE (EMENDA
PARLAMENTAR 202528850017 - HUMBERTO COSTA, PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-076539)..

Fornecedor: COLOSSO - LOCACOES E SERVICOS LTDA (34841308000181)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação em paralelepípedos), mas o documento indica bairro (Penedo, Rua João Tavares, São Lourenço da Mata) diferente do bairro declarado na emenda (Constantino), e o valor do documento (R$ 316.700,00) é bem inferior ao valor repassado informado (R$ 1.144.250,00). O documento menciona a emenda 202528850017, mas o objeto declarado não traz código de emenda para conferência. O plano de trabalho declarado possui mais de um executor e objeto, o que pode explicar que este contrato seja apenas parte do recurso. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11251832000105/2026/105

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93465/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93465/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93465/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642780001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.